



XXV Semana Paranaense de Turismo da UFPR

SEPATUR 2018 - Edição Comemorativa

Curitiba, 22 à 26 de Outubro



O FATOR HUMANO NO SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM MATINHOS: A REALIDADE DO TRABALHO TEMPORÁRIO NOS RESTAURANTES DO DESTINO TURÍSTICO

THE HUMAN FACTOR IN THE FOOD AND BEVERAGE SECTOR AT MATINHOS: THE SEASONALITY WORK REALITY AT THE RESTAURANTS OF TOURISM DESTINY

Dirson Teixeira Junior (TEIXEIRA JÚNIOR, D.)¹

RESUMO - Durante o período da alta temporada, a cidade de Matinhos, localizada na região litorânea do Paraná, Brasil, recebe anualmente significativa cifra de turistas devido a sua expressiva balneabilidade. O presente ensaio tem sua metodologia fundada na literatura científica, experiências vividas e entrevistas semiestruturadas realizadas com profissionais da área, buscando observar o fenômeno turismo e problematizar os principais impasses associados a atividade informal no setor de Alimentos e Bebidas (A&B). O objetivo do trabalho é discutir sobre o fator humano como componente essencial diante da sazonalidade.

Palavras-chave: Alimentos e bebidas; Trabalho informal; Matinhos; Sazonalidade; Turismo.

ABSTRACT - During the high-season period, the Matinhos city, localized at coastal region of Paraná, Brazil, annually receives a significant cipher of tourists due his expression seasiding. The present essay has your methodology based on scientific literature, life experiences and semi-structured interviews with area professionals, looking for observe the tourism phenomenon and to problematize the main impasses associated with informal activity at the Food and Beverage sector (F&B). The objective of the work is to discuss about human factor as essential component before the seasonality.

Key words: Food and Beverage; Informal work; Matinhos; Seasonality; Tourism.

¹ Graduando em Tecnologia em Gestão de Turismo pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral. E-mail: personalchef.dirson@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas houve nítido aumento no fluxo de veranistas no litoral do Paraná, decorrente da flexibilidade modal e a proximidade com a capital Curitiba, caracterizando o fenômeno conhecido como a segunda residência, direcionada para atividade do lazer. Dentre os sete municípios do litoral do Paraná, encontra-se a cidade balneária de Matinhos que devido ao fato de estar inserida junto ao Bioma Mata Atlântica, possui orla exuberante, lindo entardecer, cultura alimentar tradicional e imensa biodiversidade. Esses fatores contribuem para que, durante a época do ano conhecida como alta-temporada, suas atividades inclinem-se vigorosamente ao turismo de massa, abarrotando diariamente os equipamentos turísticos inseridos dentre os 15 balneários do município.

Sendo assim, a cidade de Matinhos enfrenta durante o período conhecido como baixa-temporada a sazonalidade socioeconômica devido ao baixo investimento por parte do setor público e privado no desenvolvimento da economia local, no planejamento turístico e cultural que criam e desenvolvem novos atributos para a localidade, gerando ócio e o desemprego na região nesse período, dificultando a promoção da autonomia e o empreendedorismo.

Tais circunstâncias implicam na condição da informalidade do trabalho temporário praticada no setor de A&B em Matinhos, situação que ocorre consoante com o intenso fluxo de visitantes no período da alta temporada, trazendo para a discussão a importância do fator humano na atividade laboral dentre os restaurantes da cidade, no sentido de que tal condição é percebida como um mal necessário, ignorando-se as leis trabalhistas previstas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), gerando danos físicos e psicossociais aos funcionários e funcionárias.

2 MATINHOS COMO DESTINO TURÍSTICO

De acordo com a plataforma digital Google Maps, a cidade de Matinhos está localizada a cerca de 115 quilômetros de Curitiba, via PR-508 e BR-277, no litoral do Paraná como demonstrado na Figura 1.

FIGURA 1 – MATINHOS LOCALIZADA NO PARANÁ



FONTE: WIKIPÉDIA (2018).

A cidade, que também é conhecida como “a namoradinha do Paraná” em virtude da sua data de aniversário ser celebrada em 12 de junho, Dia dos Namorados, configura-se como turismo de segunda residência por sua proximidade geográfica com a capital, classificando o município como rota turística de massa na qual os principais atrativos são o sol e a praia.

Matinhos engloba orla exuberante e imensa biodiversidade uma vez que está incorporada à Mata Atlântica, bioma que segundo o Instituto Brasileiro de Florestas (IBF) abrange 1.110.182 Km², correspondendo a 13,04% do território nacional, e se estende da costa do Rio Grande do Norte e a do Rio Grande do Sul.

De acordo com estudo realizado através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada no município no ano de 2018 é de 34.207 pessoas. No que diz respeito ao tamanho do município, Estades (2003, p. 27), afirma que

O conjunto dos sete municípios litorâneos representa apenas 3% da superfície do Paraná. Por sua vez, o tamanho dos municípios é bastante desigual, sendo Matinhos o menor, com 111,5 km² (2% do total); e o maior, Guaraqueçaba, com 2.159,3 km² (35% do total).

Embora Matinhos seja considerada o menor município dentre as sete municipalidades litorâneas do estado, durante o verão ela se torna muito maior em quantidade de pessoas, uma vez que suas atividades turísticas culminam no abarrotamento dos seus balneários durante a alta temporada, período que se concebe anualmente entre as comemorações de véspera de Ano Novo e a Quarta-feira de Cinzas, fim do Carnaval.

De acordo com a Prefeitura Municipal de Matinhos (2018), a cidade possui 15 balneários dos mais procurados como destino turístico e por isso, durante a alta temporada, suas praias, pousadas e hotéis ficam lotados de visitantes do Brasil e outras partes do mundo. O maior e mais conhecido balneário da região é o de Caiobá, nele as praias Mansa e Brava

são as que mais fazem sucesso entre os turistas, especialmente por sua paisagem bela e pelo lindo entardecer.

A composição dos elementos que definem Matinhos como destino turístico também o define como sazonal, pois uma vez entendido que o fenômeno turismo de sol e praia depende de temperaturas mais elevadas para ocorrer, a conjuntura interfere diretamente no cotidiano e na vida social dos indivíduos que ali residem.

3 A FORMAÇÃO E A NEGLIGÊNCIA DOS DIREITOS DO TRABALHO TEMPORÁRIO

Análises realizadas em 2015 pelo IBGE e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), demonstram que a renda per capita dos matinhenses é de cerca de R\$ 1.000,00 por mês. Esse número demonstra que a maioria da população da cidade compõe as classes financeiras mais pobres, e se percebe visível dessemelhança incorporada à vida social quando comparada aos veranistas provenientes da atividade turística da região.

A baixa oportunidade de geração de renda se dá em virtude de nos meses da baixa temporada não haver fluxo expressivo de visitantes nos balneários de Matinhos, pois o clima é desfavorável para uma região de praia, sendo que as temperaturas médias no outono e no inverno variam entre 16° e 23° Celsius na cidade (MENDONÇA; VANHONI, 2008).

A inexistência de políticas de desenvolvimento designadas a promoção da autonomia, empreendedorismo e planejamento turístico cultural com base em criar e desenvolver novos atributos para a localidade por parte do setor público e privado, indica outro conjunto de problemas para a absorção de renda dos locais, proporcionando ócio e informalidade profissional para jovens e adultos da região.

Dessa forma, Estados (2003, p. 26), evidencia que

Esta situação, que imbrica falta de desenvolvimento, pobreza, desigualdade social e danos ou ameaças a valiosos recursos naturais, remete à problemática geral contemporânea frente à qual se postula a alternativa do desenvolvimento sustentável como um modelo-meta que articule o crescimento econômico com melhora das condições de vida da população e responsabilidade ambiental.

Por outro lado, durante os meses de dezembro, janeiro, fevereiro e março, ou seja, na alta temporada, o litoral paranaense recebe em média 2,5 milhões de veranistas segundo o

presidente da Associação de Hotéis, Pousadas, Restaurantes, Bares, Casas Noturnas e Similares do Litoral Paranaense (ASSINDILITORAL) Carlos Freire (G1, 2015).

Entende-se assim que a sazonalidade que ocorre na cidade proporciona pobreza social em meio à abundância natural, defronte um período de 8 meses com economia contraída no município somada a outros 4 meses com balneabilidade expressiva impulsionando a estrutura financeira de empresários e moradores, fomentando a atividade do trabalho temporário.

Esse tipo de atividade de trabalho praticada no setor de Alimentos e Bebidas em Matinhos está vinculada ao intenso fluxo de turistas no período da alta temporada. Esse movimento de acordo com Estades (2003, p. 34), teve início em conjunto à expansão demográfica verificada na região nos últimos 30 anos, acompanhando a construção de novas estradas que incentivou e facilitou o acesso aos balneários, desenvolvendo o comércio regional e promovendo melhora nos investimentos para atender aos visitantes.

Entende-se que o trabalho temporário no litoral paranaense é fruto da conjuntura estacional do turismo, e muitas vezes é exercido sob caráter informal, qualificado como agravante social e econômico. Sobre a informalidade do trabalho, Machado (2011, p. 12), considera que

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) nos dá o ensejo de trabalho formal, pois consta como requisitos da respectiva Lei privilégios e deveres do trabalhador formal, como por exemplo, o direito a aposentadoria, FGTS, seguro desemprego, indenizações ao empregado em caso de rescisão contratual por parte do empregador entre outros direitos ameaçados pelo governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o qual criou o Projeto de Lei 5483/2001 que foi aprovado pela maioria da Câmara dos Deputados que cogitava a possibilidade de tornar-se flexível direitos inerentes aos trabalhadores, como décimo terceiro, licença maternidade e as férias.

De acordo com a Lei nº 6.019/74, com modificações legislativas através da Lei nº 13.429/17 e normatização Decreto nº 73.841/74, além da Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) nº 789/14 e da Instrução Normativa SIT nº 114/14, o Ministério do Trabalho institui e regulamenta a atividade temporária em território nacional. Na generalidade, segundo entrevistas do tipo livre com perguntas semiestruturadas realizadas pelo autor, o cumprimento e a consolidação das leis trabalhistas não são executáveis na grande maioria dos casos durante as contratações para o setor no período de alta temporada.

É nesse período que Matinhos movimenta a infraestrutura turística e comercial do setor de A&B, praticando valores diferenciados devido ao seu público alvo não ser a população local, consequentemente este movimento elaborado por gestores e empresários direcionam seus cardápios aos visitantes com o único objetivo de atrair maiores lucros.

A sazonalidade também implica diretamente na vida dos trabalhadores e trabalhadoras temporários nos restaurantes de Matinhos, pois diante da necessidade de trabalho e da dificuldade de se encontrar mão-de-obra qualificada para tais funções, os empregadores ofertam vagas mal remuneradas, com ou sem registro em carteira, sob condições e acordos que não cumprem as leis previstas na CLT.

Pode-se dizer então que o turismo gera trabalho escravo? Como nos diz Soares (2005, p. 94-95), em determinadas regiões, correspondente a realidade social e o baixo poder econômico dos moradores locais, a atividade turística avoluma a informalidade. Contudo, a perda dos direitos e deveres dos cidadãos, que correspondente a sazonalidade e suas consequências, passa a ser entendido como algo fundamental para a sobrevivência e não como um mal necessário.

O primeiro ponto a ser considerado refere-se ao volume de horas trabalhadas durante os períodos de maior fluxo de turistas no município, que geralmente ocorrem durante todo o mês de janeiro e na época do carnaval, onde os trabalhadores e trabalhadoras fixos e temporários de bares e restaurantes chegam a trabalhar em média quinze horas por dia, com intervalos variando entre uma e três horas. Igualmente, torna-se evidente a questão da ergometria e da alimentação que muitas vezes não é suficiente para que os colaboradores tenham condições corporais saudáveis, como também psicossocial para o exercício de suas funções. Tal ciclo evidencia o despreparo de muitos gestores e gestoras no setor, devido a não efetivarem treinamentos e investimentos voltados ao fator humano laboral, sendo que esta é a base da cadeia produtiva dos empreendimentos de cunho turístico.

Tainha, o primeiro entrevistado, um morador local com 40 anos de idade, declara que iniciou sua atividade como garçom temporário em Matinhos por volta de 1996 e encerrou essa função em 2014. Segundo ele, durante a baixa temporada costumava fazer “bicos” na construção civil para obter renda. Tainha contou ainda ter trabalhado temporariamente em diversos restaurantes na cidade ao decorrer dos anos, evidenciando que nos dias de muito movimento chegava a trabalhar entre treze e quinze horas com poucos intervalos, se alimentando diversas vezes com sanduíches que não se comparavam a uma refeição adequada, no intuito de se alimentar rapidamente para emendar os turnos de trabalho do almoço e o jantar. Em relação aos ganhos financeiros, os patrões nem sempre honravam aos 10% previstos na contratação, mas que ainda compensava devido as gorjetas que fortaleciam sua renda durante o decorrer do ano. Atualmente, Tainha desenvolve a atividade de segurança patrimonial em Matinhos.

O segundo entrevistado, Robalo, 29 anos de idade, chef de cozinha e também residente em Matinhos, manifestou desesperança no setor diante das condições trabalhistas impostas atualmente pelos empresários. Robalo fundamenta a descrença no setor em sua experiência, pois já passou por três restaurantes no município durante o período da temporada, chegando a trabalhar dezesseis horas por dia em um deles, o qual está localizado no Balneário Caiobá. De acordo com o ele, não há escritórios e tampouco assistência do sindicato voltado ao setor de hospedagem e alimentação em Matinhos, deixando os trabalhadores a própria sorte diante da informalidade consentida. Atualmente, Robalo continua trabalhando temporariamente no setor, mas busca outras formas de obter renda continua através do empreendedorismo familiar.

As informações adquiridas através das entrevistas realizadas com Tainha e Robalo dentre outros profissionais do setor em Matinhos, delinearam a compreensão do tema diante das elucidações trazidas pelos trabalhadores e trabalhadoras temporários em correspondência aos ambientes e condições impostas pela atividade laboral, como também sobre suas profissões. O estudo revelou ainda que são poucas as fiscalizações dos órgãos responsáveis pelo cumprimento das leis do trabalho. Em relação as expectativas após o término da temporada, aparece entre os principais anseios dos entrevistados reformar a casa, trocar de carro e/ou empreender, ações que demandam grande quantidade de dinheiro que é difícil de se conseguir em trabalhos fora da temporada.

De acordo com Matsuo (2009, p. 339), a questão do trabalho informal e o desemprego reflete como uma precarização do mercado de trabalho decorrente de políticas neoliberais em consonância com a reorganização da economia, destituindo a formalidade das leis trabalhistas, gerando aumento do desemprego no atual mercado de trabalho, onde o cidadão e a cidadã não são vistos como sujeitos de direitos.

Mudar este cenário exige o planejamento de ações não só para o fomento do turismo para além da alta temporada, como também para proporcionar melhores condições de trabalho para os matinhenses.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da premissa que o setor da Gastronomia em Matinhos tem baixo fluxo de comensais durante a baixa temporada, verificou-se a partir de experiências próprias na área do turismo com ênfase em A&B, que a inexistência de novas propostas com base no

planejamento turístico do município interfere no fluxo contínuo de visitantes, colocando a cidade e seus balneários a mercê da sazonalidade. Considerou-se também que devido a balneabilidade promovida pelas férias escolares e as épocas mais quentes do ano, a restauração carece de contratar maior número de mão-de-obra para as operações diárias.

Sem dúvida, durante os picos de movimento turístico em Matinhos há uma ideia de que a “vida melhora” uma vez que a há uma melhora nas oportunidades de trabalho, porém entende-se que é uma ideia enganosa, pois a exploração da mão-de-obra alcança níveis exorbitantes diante do fato de muitos restaurantes não considerarem os colaboradores e colaboradoras como cidadãos e cidadãs de direitos, submetendo-os à condições insalubres de trabalho como as longas horas de trabalho. O registro na carteira de trabalho que alguns lugares cumprem não garante que as leis trabalhistas estão sendo aplicadas, pois em muitas situações não há sequer o recolhimento do INSS.

Não se quer aqui dizer que o turismo é algo ruim para a cidade, muito pelo contrário, para cidades como Matinhos o turismo é fundamental para o seu desenvolvimento socioeconômico, porém é preciso se pensar de que forma esse desenvolvimento acontece e de que maneira a vida dos moradores da cidade é impactada.

REFERÊNCIAS

ESTADES, Naína Pierre. O Litoral do Paraná: entre a riqueza natural e a pobreza social. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, Curitiba, n. 8, p. 25-41, Jul. 2003. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/made/article/view/22047>>. Acesso em: 26 set. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS (IBF). **Bioma Mata Atlântica**. Disponível em: <<https://www.ibflorestas.org.br/bioma-mata-atlantica.html>> Acesso em: 25 set. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Brasil / Paraná / Matinhos 2018**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/matinhos/panorama>>. Acesso em: 24 set. 2018.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (IPARDES). **Caderno Estatístico: Município de Matinhos**. 2018. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83260>>. Acesso em: 27 set. 2018.

G1. **Litoral do Paraná deve ter 1,5 milhão de pessoas na virada do ano**: Estimativa é da Assindilitoral, que está animada para a temporada. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/parana/ferias-verao/2017/noticia/2016/12/litoral-do-parana-deve-ter-15-milhao-de-pessoas-na-virada-do-ano.html>>. Acesso em: 27 set. 2018.

MACHADO, Adriana Correia. **As Políticas Públicas de Trabalho e Assistência Frente ao Trabalho Informal no Litoral Paranaense**. 2011. 21 p. Conclusão de curso (Curso de Pós Graduação em Questão Social)- UFPR, Universidade Federal Do Paraná, Matinhos, 2011. Disponível em:

<<https://www.acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/33234/ADRIANA%20CORREIA%20MACHADO.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 27 set. 2018.

MAPS, Google. **Distância entre:** Matinhos, Paraná e Curitiba, Paraná. 2018. Disponível em: <<https://www.google.com.br/maps/dir/Matinhos,+Paran%C3%A1/curitiba/@-25.6290586,-49.4495092,9z/data=!3m1!4b1!4m13!4m12!1m5!1m1!1s0x94dbedf599045eb7:0xe4ee4b3401ddb775!2m2!1d-48.5366378!2d-25.8164769!1m5!1m1!1s0x94dce3f5fc090ff1:0x3c7a83b0092bb747!2m2!1d-49.3044253!2d-25.4808762>>. Acesso em: 26 set. 2018.

MATINHOS. **WIKIPÉDIA**, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2018. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Matinhos&oldid=52783473>>. Acesso em: 29 jul. 2018.

MATSUO, Myrian. Trabalho Informal e Desemprego: Desigualdades sociais. 2009. 384 p. Tese (Doutorado em Sociologia)- USP, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://file:///C:/Users/Everson/Downloads/MYRIAN_MATSUO.pdf>. Acesso em: 29 set. 2018.

MENDONÇA, Francisco; VANHONI, Felipe. O Clima do Estado do Paraná. **Revista Brasileira de Climatologia**, Curitiba, Ago. 2008, ISSN: 1980-055X, p. 53. Disponível em: <<http://file:///C:/Users/Everson/Downloads/25423-92707-1-PB.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2018.

NETO, Francisco Ferreira Jorge; CAVALCANTE, Jouberto De Quadros Pessoa. **O Trabalho Temporário: o direito do trabalho e a Lei 13.429/2017**. Genjudidico. 2017. Disponível em: <<http://genjuridico.com.br/2017/09/25/trabalho-temporario-reforma-trabalhista/>>. Acesso em: 28 set. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS (PMM). Secretaria do Turismo e Desenvolvimento e Economia. **Matinhos**. 2018. Disponível em: <<http://www.matinhos.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10>>. Acesso em: 27/09/2018.

SOARES, Luís Augusto Severo. Turismo e Trabalho Informal: um binômio inevitável? **Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal**, São Paulo, v. Artigos Turismo, n. 4, p. 89-98, jan. 2005. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/3312/331227106010/>>. Acesso em: 28 set. 2018.

TRIPADVISOR. **Matinhos, PR**. Férias. 2018. Disponível em: <https://www.tripadvisor.com.br/Tourism-g1023722-Matinhos_State_of_Parana-Vacations.html>. Acesso em: 26 set. 2018.